LEI Nº. 2.863 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Declara de utilidade pública <Municipal a Associação Nipo Brasileira de Barrinha-SP".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, **JOSE MARCOS MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declara de Utilidade Pública Municipal a *ASSOCIAÇÃO NIPO BRASILEIRA DE BARRINHA*, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste município inscrita no CNPJ 48.537.013/0001-20.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentarias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares e especiais, se e quando necessários.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal